



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 79589906/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e na Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referente a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 79589906/2023, referente à interdição cautelar do produto: arroz tipo 1; marca: Sepé branco; data de validade: 27/07/24, lote: 14-23, produzido pelo estabelecimento: Cotrisel, inscrito no CNPJ sob o número: 97.225.346/0001-20, localizado na Av. Eugênio Simões Pires, nº 378, São Sepé, Rio Grande do Sul, CEP.: 97.340-000, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do fato de apresentar resíduo de clorpirifós etil (< LQ: 0,010 mg/Kg), agrotóxico de uso agrícola não autorizado para a cultura em questão, conforme monografia: C20 - CLORPIRIFÓS, disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/agrotoxicos/monografias/monografias-autorizadas/c/4226json-file-1>, autorizada pela Instrução Normativa nº 103, de 19 de outubro de 2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme evidencia o laudo de análise fiscal prova nº 2511.1P.0/2023, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública de Minas Gerais.

Encaminha para a Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, conforme Resolução SES nº 2.999 de 16 de novembro de 2011, art. 3º, inciso I, para referendar o ato administrativo relativo à interdição cautelar.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 29/12/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79731078** e o código CRC **4FF698B8**.